

DECRETO Nº 063/2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DA COVID-19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 72,75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DA COVID-19, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUL. DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.**

Empresa a ser contratada: **F.B DOS SANTOS- EVENTOS**

CNPJ Nº 21.543.595.0001-99

Valor Global: **R\$ 21.420,00**

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal